



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 JANEIRO 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

NA SEDE DO MUNICÍPIO:

- Parte redonda da Praça dos Paços do Concelho (frente ao Café Tropical);
- Av. Dr. Sá Carneiro, na parte em meia-lua (frente ao Salão de Chá Orquídea).

NAS SEDES E DEMAIS FREGUESIAS E RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:

- Nos locais a indicar pelas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 14 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral